

Portaria nº 455/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24504P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 446/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03 de novembro de 2020, publicada no DOM nº 2832, de 05 de novembro de 2020, que **concedeu** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **RAIMUNDA SILVA SANTOS**, C.P.F: 203.612.892-00, RG: 236401 SSP/RO, Cadastro: 585930.

Onde se lê: ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Referência 16,

Lê-se: ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Referência 17.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM